



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001 /2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/ 2022**

**EDITAL**

**PREÂMBULO**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, sediado na Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista, Recife/PE (provisoriamente na Rua Artur Orlando, 161, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-130), torna público que, por meio da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 019/2022, de 13 de janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e pelas demais normas legais pertinentes, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 019/2022, de 13 de janeiro de 2022. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no site <https://www.crefito1.org.br> pelo e-mail [licitacao@crefito1.org.br](mailto:licitacao@crefito1.org.br).

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

**Dia 02/02/2022 às 09 h**

**Local: Av. Lins Petit, 100 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-230 / 14 andar / Sala 1401 / Cond. do Ed. Emp. Pedro Stamford**

**ABERTURA DA SESSÃO INAUGURAL**

O encaminhamento dos envelopes contendo dos documentos de habilitação (nº 01) e as



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

propostas (nº 02) deverá ser efetuado até a data e horário fixados para o seu recebimento, a seguir indicados:

**Dia 02/02/2022 às 10 h**

**Local: Av. Lins Petit, 100 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-230 / 14 andar / Sala 1401 / Cond. do Ed. Emp. Pedro Stamford**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento dos envelopes nº 01 e nº 02, bem como a data para a sessão inaugural ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

### **1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação a **confeção, montagem e instalação de móveis planejados para atender ao CREFITO1 (incluindo material, transporte, carga descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, e quaisquer outros serviços direta ou indiretamente necessários ao fornecimento dos itens)**, conforme especificações e quantitativos constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.2. No *site* serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a Comissão de Licitação julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o *site* com frequência.

### **2. DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Cópia deste edital estará disponível na internet, no site do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (<https://www.crefito1.org.br>) ou pelo e-mail: [licitacao@crefito1.org.br](mailto:licitacao@crefito1.org.br).

2.2. As empresas e ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site do CREFITO1 e as publicações no Diário Oficial da União, quando for o caso, com vistas às possíveis alterações e avisos.

2.3. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, até o 6º (sexto) dia útil anterior à data da sessão inaugural, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no e-mail: [licitacao@crefito1.org.br](mailto:licitacao@crefito1.org.br), através de documento assinado por seu representante legal, ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), os quais serão prestados pela Comissão de Licitação também por-mail e/ou no site deste CREFITO1 (<https://www.crefito1.org.br>), ficando acessíveis a todos os interessados, devendo ser observados os seguintes prazos:

2.3.1. Os esclarecimentos solicitados no período compreendido entre a data da disponibilização do edital e o 7º (sétimo) dia útil anterior ao da data da sessão inaugural serão prestados em até 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior ao seu recebimento da solicitação; e,



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

2.3.2. Os esclarecimentos solicitados no 6º (sexto) dia útil anterior ao da data da sessão inaugural serão prestados até o 2º (segundo) dia útil antes da referida sessão.

2.4. No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a Comissão de Licitação julgar importantes razão pelo qual os interessados devem consultar o site com frequência

2.5. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão inaugural, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preços.

2.5.1. Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

2.5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.5.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

2.5.5. O CREFITO1 não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que por isso não sejam protocolizadas no prazo legal.

2.5.6. A decisão da Comissão de Licitação será enviada ao impugnante via e-mail e será divulgada no site para conhecimento de todos os interessados.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Somente poderão participar da presente licitação os interessados do ramo pertinente ao ramo desta licitação, o que deve ser comprovado pelo registro comercial, no caso dos empresários individuais, ou do estatuto ou contrato social, no caso de pessoas jurídicas, e que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, bem como preenchem as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em qualquer das situações a seguir:

3.2.1. Declarados inidôneos para licitar ou contratar para contratar com qualquer órgão da Administração Pública, nas três esferas de governo;

3.2.2. Suspensos ou impedidos de licitar e contratar com o CREFITO1;

3.2.3. Interessado que tenha como sócio(s) servidor(es), empregados(s) ou dirigente de órgãos da Administração Pública Federal.

3.3. Não poderão participar da licitação interessados que estiverem sob falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

3.4. É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras ou forma assemelhada.

3.5. Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresas brasileiras;

3.6. Independentemente de declaração expressa, a simples participação da licitante implica em conhecimento pleno e aceitação das condições estipuladas nesta licitação.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Serão credenciados todos os proponentes/representantes que chegaram até o fim da sessão de credenciamento, que ocorrerá das **09h às 10:00 h do dia 02/02/2022**, e apresentarem a seguinte documentação:

a) **tratando-se de procurador**, apresentar procuração firmada por representante legal da licitante, na qual constem poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial. Se a procuração for por instrumento particular, deverá ter firma reconhecida (§ 2º do art. 654 do Código Civil);

b) cópia autenticada do ato constitutivo da interessada (estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial), e suas alterações ou do documento consolidado e alterações subsequentes, que comprovem a capacidade do outorgante da procuração particular em constituir mandatários, dispensando-se tais documentos se a procuração for pública.

c) cópia autenticada do documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

4.2. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Comissão de Licitação para autenticação.

4.3. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto à Comissão de Licitação implica a presunção de sua capacidade legal para a prática dos atos inerentes a esta Tomada de Preços e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

4.4. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a qualquer dos impedimentos listados no § 4º desse artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP por meio de declaração, conforme modelo constante do Anexo IV.

4.5. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

4.6. Os licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR, também deverão apresentar as declarações no envelope HABILITAÇÃO e caso não se façam representar durante as sessões públicas, ficarão impossibilitados de praticar os atos relativos a essas etapas.

4.7. A não comprovação dos poderes referenciados ou a incorreção dos documentos não inabilitará o licitante, mas impedirá o portador dos documentos de se manifestar e responder por ela.

4.8. É vedada a participação e o credenciamento de um mesmo representante para mais de um interessado em participar do certame.

4.9. A apresentação dos Anexos III e IV, do contrato social, do ato constitutivo ou estatuto, carteira de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador(es) das empresas licitantes as isenta de apresentá-los no envelope nº 01 – Habilitação.

**4.10. Todos os presentes deverão estar usando máscaras de proteção e deverão manter o distanciamento de dois metros, ficando vedado o acesso, outrossim, de pessoas com sintomas gripais ou com febre.**

### **5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CADASTRAMENTO:**

5.1. Esta Tomada de Preços está aberta à participação de todos os interessados cadastrados, atendendo ao disposto nos parágrafos § 2º e 9º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93.

5.2. O cadastramento deverá ser comprovado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF, dentro do seu prazo de validade, e compatível com o objeto deste edital.

5.3. Caso o interessado não possua cadastro no SICAF, poderá requerer o cadastramento específico para participação nesta licitação, na forma do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, apresentado ao CREFITO1, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, a documentação de que tratam o subitem 7.1, letras “a” a “h” deste edital.

### **6. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1. A documentação da habilitação e a proposta comercial deverão ser apresentados, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

6.2. O CREFITO1 não se responsabilizará por envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que não sejam entregues à Comissão de Licitação no local, data e horário definidos neste edital.

6.3. Os envelopes nºs 01 e 02 poderão ser encaminhados pelos CORREIOS, ou outro tipo de entrega, com aviso de recebimento, endereçado à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Lins Petit, 100 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-230 / 14 andar / Sala 1401 / Cond. do Ed. Emp. Pedro Stamford.

6.4. A verificação da tempestividade da entrega dos documentos das licitantes se dará considerando a data e a hora do aviso de recebimento ou protocolo no CREFITO-1, sendo, portanto, de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar do certame cuidar para a chegada em tempo de seus envelopes, de forma que, caso os mesmos não cheguem a tempo, não serão considerados para o certame.

### **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. O licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) registro comercial, no caso de empresário individual, estatuto ou contrato social e alterações e/ou a última consolidação do contrato social e alterações subsequentes para as sociedades empresárias ou o tipo de ato constitutivo pertinente atualizado para as demais pessoas jurídicas;

b) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

c) certidão conjunta positiva com efeitos de negativa ou certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias;

d) certificado de regularidade com o FGTS;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) certidão positiva com efeitos de negativa ou certidão negativa de débitos estadual ou equivalente, da sede do licitante;

g) certidão positiva com efeitos de negativa ou certidão negativa de débitos municipal ou equivalente, da sede do licitante;



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

h) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

i) declaração de inexistência de empregado menor/inexistência de fato impeditivo (Anexo III);

j) declaração do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto nas Leis Complementares 123, de 14/12/2006 e 147, de 07/08/2014, em se tratando de ME ou EPP (Anexo IV);

l) apresentação de no mínimo (01) um atestado de capacidade técnica, de acordo com a modalidade dos serviços prestados pela empresa, comprovante prestação de serviços semelhantes, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível, em termos de qualidade, com o objeto da presente licitação, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou da nota fiscal que deram origem ao atestado (inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93);

7.2. Declaração que indique as instalações, aparelhamento e pessoal técnico disponíveis para a prestação do serviço, inclusive, detalhando a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.2.1. Na declaração deverá estar claro e explícito que o licitante dispõe de imóvel seguro e adequado, capaz de receber, guardar e preparar os materiais e móveis até sua instalação.

7.2.2. Na declaração também deverá estar claro e explícito que o licitante dispõe de todos os equipamentos necessários ao melhor acabamento dos móveis, especialmente que dispõe (ainda que não seja proprietário) de esquadrejadeira de precisão, seccionadora horizontal, coladeira de borda e centro de usinagem.

7.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão de Licitação considerará o licitante inabilitado.

7.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) seu licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

7.5. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 dias anteriores à data de abertura do certame, exceto o atestado de capacidade técnica exigido na alínea "I" do item 6.1. Documento apresentado com a validade expirada acarretará a inabilitação do licitante.

7.6. Para fins de habilitação, a verificação pela Comissão de Licitação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

7.7. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticados por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.8. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Comissão de Licitação para autenticação das referidas cópias.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 dias úteis (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006), cujo termo inicial corresponderá ao momento que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CREFITO1, para regularização da documentação.

7.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções a que alude o art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao CREFITO1 convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.10. Os documentos relacionados no item 7.1. não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.11. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

### **8. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.1. A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado em emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se,



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou pessoalmente não impedirem exata compreensão do seu conteúdo, constando:

- a) descrição completa do objeto conforme especificações constantes do anexo I;
- b) a proposta deverá referir-se ao preço total do lote com cotação obrigatória de todos os itens que compõem o referido lote, não se admitindo propostas para entrega parcial do lote;
- c) os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 casas decimais.
- d) sob pena de desclassificação, as propostas não poderão apresentar preços superiores ao preço máximo constante para cada item especificado na tabela de que trata o subitem 3.4 do Termo de Referência.

8.1.1. O preço deverá ser cotado considerando-se todos os custos operacionais, tributos, despesas fiscais, transporte, alimentação, hospedagem, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, bem como a entrega e instalação do objeto no prédio sede da CREFITO1.

8.1.2. Todas as condições previstas no Termo de Referência -Anexo I, deverão ser observadas com vistas à elaboração da proposta comercial, inclusive os critérios de aceitabilidade estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 do referido Termo de Referência.

8.2. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, cabendo-lhe arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis tão importante decorrentes de fatores futuros e incertos.

8.3. A proposta comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.4. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, (60) sessenta dias, poderá ser solicitada prorrogação de validade a todas os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse da Administração.

8.5. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto às respectivas propostas.

8.6. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelos licitantes, no ato de entrega de sua proposta comercial.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

8.7. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

8.8. O licitante será responsável por todas os atos praticados em seu nome nesta Tomada de Preços, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e os demais atos praticados.

### **9. DAS SESSÕES DA TOMADA DE PREÇOS**

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, a Comissão de licitação declarará aberta a sessão inaugural da Tomada de Preços, oportunidade em que não mais aceitará novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial.

9.2. No dia, hora e local previstos, serão recebidos simultaneamente os envelopes nº 1 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS).

9.3. Havendo prévio protesto ou impugnação, a sessão pública poderá ser suspensa pelo prazo que a Comissão de Licitação julgar necessário à solução do impasse, deliberando em separado.

9.4. Serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos participantes que o desejarem. Após a manifestação dos licitantes, será lavrada a ata dos atos praticados e a sessão será suspensa pela Comissão de Licitação, para que em melhores condições possa analisar os documentos recebidos e realizar o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O julgamento dessa fase terá a sua divulgação na forma da lei.

9.5. Na mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e anunciado o resultado da habilitação e desde que todas as empresas participantes se façam representar legalmente e renunciem ao prazo recursal, com registro em ata, poderá a Comissão proceder desde logo à abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS. Caso não haja a renúncia ao prazo recursal por parte de todos os licitantes ou um ou mais licitantes não estejam presentes, a Comissão designará o dia e a hora da sessão em que serão abertas as PROPOSTAS das habilitadas, respeitado o disposto no art. 109 da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

9.6. No caso da não abertura dos envelopes nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), estes permanecerão sob a guarda do CREFITO-1, devidamente lacrados e rubricados externamente pelos membros da Comissão de Licitação.

9.7. As proponentes inabilitadas terão suas respectivas Propostas de Preços (envelopes nº 2), devolvidas fechadas, contra recibo, após o término dos prazos recursais, ou após sua renúncia expressa, com registro em ata da reunião.

9.8. A(s) licitante(s) inabilitada(s) deverá(ão) retirar sua(s) proposta(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação do ato, caso não esteja(m) presente(s) na



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

sessão em que foi(ram) declarada(s) inabilitada(s). Decorrido este prazo e o de recurso, sem que a proposta seja retirada, a Comissão de Licitação providenciará a sua destruição.

9.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, devidamente relatado em ata e aceito pela Comissão de Licitação.

9.10. Após a abertura dos envelopes nº 2, o Presidente da Comissão lerá os preços apresentados por cada licitante, na sequência, rubricará folha a folha juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Em seguida, as mesmas serão analisadas e julgadas, segundo os critérios estabelecidos nos itens 8 e 10 deste edital. Na mesma sessão, a Comissão de Licitação poderá anunciar a classificação e declarar a vencedora, desde que todos os representantes das proponentes estejam presentes na sessão, através de comunicação direta aos interessados com registro na ata da sessão, respeitado o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Caso não estejam todos os licitantes presentes na sessão, a Comissão de Licitação procederá com a divulgação do julgamento final no Diário Oficial da União, em obediência ao preceituado no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

9.11. Em qualquer das fases do processo licitatório, a Comissão de Licitação poderá exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer licitante, desde que não resulte em alteração da documentação e das propostas.

9.12. Em cada uma das fases do certame licitatório, caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, poderá suspender a respectiva reunião, para que em melhores condições possa analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, se possível e necessário, nova data e horário em que voltará a se reunir com os licitantes.

9.13. Da sessão para recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 e das demais sessões serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela Comissão de Licitação e em seguida publicadas no site do CREFITO1 (<https://crefito1.org.br>).

### **10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

10.1. O critério de julgamento será o de menor preço, representando pelo menor valor total do lote único, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta comercial que:

10.2.1. Não se refira a integralidade do objeto;

10.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

10.2.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º, e art. 48, II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Se a Comissão de Licitação entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinente pela Comissão. Caso não seja comprovada a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

10.3. Erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens da planilha de preços serão corrigidos pela Comissão de Licitação.

10.3.1. Serão corrigidos erros formais ou os valores conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer sempre o valor total menor.

10.3.2. A correção será consignada em ata de julgamento.

10.3.3. Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.

10.4. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação classificará as propostas segundo a ordem crescente dos valores propostos, ou seja, do menor para o maior valor.

10.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas, oportunidade em que o desempate ocorrerá através de sorteio realizado em sessão pública previamente designada, para a qual serão convocados todos os licitantes, ressalvados os critérios de desempate envolvendo as Microempresas (ME's) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP's) previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e os critérios de desempate de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.6. Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do lote único e o respectivo valor estimado para aquisição do objeto.

10.7. Ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, a Comissão de Licitação examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.8. Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar e constatado o atendimento das demais exigências fixadas no edital e seus anexos, será declarado pela Comissão de Licitação o licitante vencedor, seguindo-se a adjudicação do objeto.

10.9. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, a comissão de licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda todas as exigências do edital, qual será declarado vencedor, seguindo-se a adjudicação do objeto.

10.10. Não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

10.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

10.12. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

10.13. Será publicado no Diário Oficial da União e no site: <https://www.crefito1.org.br> o resultado desta licitação.

10.14. Será assegurado, como critério de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, critério de desempate, realização de licitação diferenciada e preferência de contratação para as Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) o tratamento diferenciado e favorecido de que tratam as Leis Complementares nºs 123, de 14/12/2006 e 147, de 07/08/2014.

10.14.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.14.2. Ocorrendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar supracitada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de propostas com o mesmo valor apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese de não contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.15. O disposto no item 9.14 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

11.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

11.2. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, autoridade competente homologará de ligação do objeto ao licitante vencedor. Se não houver interposição de recurso, caberá à Comissão de Licitação proceder à adjudicação.

11.3. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação estão estabelecidos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As Impugnações a este edital deverão atender ao estabelecido no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. Os recursos e as impugnações deverão ser entregues no Protocolo Geral, endereçado à Comissão de Licitação, situada à Rua Artur Orlando, 161, Derby, Recife/PE, CEP 50.070-130, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 8:00 às 17:00 horas, ou via e-mail para: [licitacao@crefито1.org.br](mailto:licitacao@crefито1.org.br), respeitando o horário de envio do e-mail, das 8:00 às 17:00 horas, devidamente assinados por quem tenha poderes para tanto, sendo obrigatória a juntada do instrumento de mandato quando assinados por procuradores.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO CREFITO1 E DA CONTRATADA**

As normas e obrigações a serem assumidas pelo CREFITO1 e pela contratada são aquelas estabelecidas no Anexo VI - minuta do contrato.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Inexistindo manifestação recursal, a Comissão de Licitação adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO PAGAMENTO**

As regras para pagamento são aquelas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e projeto e Anexo VI – minuta do contrato.

### **15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços ofertados serão fixos e irrealizáveis.

### **16. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA**

16.1. O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término da garantia dos móveis, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência.

16.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por empregado público do CREFITO1, designado pelo Diretor Presidente, que anotará, em registro próprio,



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais, para fins de pagamento.

16.3. O licitante vencedor deverá comparecer para firmar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

16.4. Como condição para a celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

16.5. Na hipótese de o adjudicatário não atender à condição acima ou recusar-se a assinar o contrato e não apresentar justificativa, a Administração convocará segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das medidas cabíveis.

16.6. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

### **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos alocados para realização do objeto desta licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária: nº 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral - R\$ 850.000,00.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas a serem aplicadas são aquelas estabelecidas na minuta do contrato (Anexo VI).

### **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações neles contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. É facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública. Os licitantes intimados para prestarem qualquer esclarecimento adicional, deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de inabilitação/desclassificação.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

19.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

19.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

19.6. Os interessados poderão retirar gratuitamente o presente edital de Tomada de Preços e seus anexos pelo site do CREFITO1 (<https://www.crefito1.org.br>) ou solicitar pelo e-mail: [licitacao@crefito1.org.br](mailto:licitacao@crefito1.org.br)

19.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação em conformidade com as disposições deste edital, da Lei nº 8.666/93 e das demais disposições legais pertinentes.

19.8. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, não resolvidas administrativamente, o foro competente será o da sede da Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 17 de janeiro de 2022.

Silano Souto Mendes Barros

Diretor Presidente

Jefferson de Lima Moura

Presidente da Comissão de Licitação



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender ao CREFITO1 (incluindo material, transporte, carga descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, e quaisquer outros serviços direta ou indiretamente necessários ao fornecimento dos itens)**, conforme projetos anexos e especificações e quantitativos constantes deste Termo.

1.2. Os itens objeto da licitação deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

#### 2. JUSTIFICATIVAS

2.1. O CREFITO1 se encontra em processo de reorganização dos ambientes de trabalho, em razão da reforma de sua sede, o que está sendo feito tanto para oferecer melhores condições ergonômicas para as atividades laborais, como para garantir maior segurança para guarda, manuseio e arquivamento de documentos da instituição.

2.2. Conforme a NR 17, é dever de todo empregador, atentar-se para parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Quanto ao mobiliário dos postos de trabalho, vigor o seguinte:

2.2.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição (117.006-6/I1);

2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) ter altura e características da superfície trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento (117.007-4/I2);

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador (117.008-2/I2);

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais (117.009-0/I2).



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

2.3. A opção pela confecção de móveis sob medida visa justamente o aproveitamento funcional dos espaços, além da otimização de uso dos recursos públicos, haja vista que móveis já prontos podem não atender às peculiaridades dos ambientes de trabalho do CREFITO1, tanto no que diz respeito aos tamanhos, como também quanto à conjugação e harmonização entre os diferentes componentes num determinado ambiente. Ademais, o fator padronização é relevante no que tange à apresentação visual e sensação de conforto por ela gerada. São essas as mesmas razões para definição de lote único para a Tomada de Preços.

### 3. ITENS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1. O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado efetuada pelo CREFITO1 e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado, é de 786.854,08 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

3.2. A contratação não será efetivada em valor superior ao preço máximo constante para cada item especificado na tabela abaixo.

3.3. A contratação deverá ser feita de forma global, em razão da viabilidade técnica, já que há necessidade de padronização dos mobiliários, o que não seria possível caso fossem contratadas empresas diversas, o que causaria prejuízo à Administração.

3.4. A confecção dos móveis deve atender às seguintes especificações para cada item a ser contratado, **observados, ainda, os preços máximos por item no anexo VII:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	<p>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA (COR CINZA)</p> <p>ENCOSTO: ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADO À FRIO EM CURVADORA CNC, E RECALIBRADOS EM MATRIZ. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 3,75 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DO SUPORTE DO ENCOSTO INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 MONTADO EM AMBOS OS LADOS DA CHAPA DE SUPORTE DO ENCOSTO PARA DAR ACABAMENTO.</p> <p>REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA, PREVIAMENTE TRACIONADAS NA ESTRUTURA E FIXADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NA PARTE INFERIOR DELA.</p> <p>A FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E DO ACABAMENTO DO SUPORTE DO ENCOSTO</p>	26



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

NO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS REBITE NA BITOLA ¼"X 20 FPP REBITADAS NO TUBO DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO MECANISMO NA CHAPA DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS SEXTAVADAS FLANGEADA NA BITOLA ¼"X 20 FPP EMBUTIDA SOB PRESSÃO NA CHAPA DE SUPORTE DO ENCOSTO.

ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

ESPUMA DO ASSENTO INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR CINZA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.

BRAÇOS APOIA BRAÇOS E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR CINZA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO.

A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.

MECANISMO: MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO , DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA COM 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SISTEMA DE REGULAGEM DE ENCOSTO POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE ELA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA.

ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.

COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLAS À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLAS À GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR CINZA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADA PARA PROTEGER A COLUNA. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE.

BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.

MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 885 – 1080 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 660-760 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 495 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430 MM, LARGURA DO ASSENTO: 470 MM, ALTURA DO ASSENTO: 455 – 570 MM.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;

TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE;

LAUDOS DE ESPUMAS (ASSENTO):

RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;

RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA;

RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO;</p> <p>PARA ESTRUTURA PINTADA: RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
2	<p>POLTRONA ESPERA (COR CINZA)</p> <p>ENCOSTO E LATERAIS EM COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA.</p> <p>ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 20 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 KG/M<sup>3</sup>.</p> <p>ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 KG/M<sup>3</sup>. SOBRE ENCOSTO REVESTIDO COM ESPUMA 5 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO POLITEX FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. CHAPA DE LIGAÇÃO (L) EM AÇO SAE 1020 LAMINADO DE 31,75 MM DE LARGURA E 4,76 MM DE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA CHAPA DE LIGAÇÃO (L) É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO.</p> <p>A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E CHAPA DE LIGAÇÃO (L) NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.</p> <p>ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA.</p> <p>ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 À 37KG/M<sup>3</sup>. FINALIZAÇÃO EM 1 CAMADA COM MANTA DE FIBRA.</p> <p>REVESTIMENTO EM TECIDO POLITEX FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO/ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM</p>	04



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.

SUORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADO EM CHAPA AÇO ESTRUTURAL LNE 38 COM 4,75MM DE ESPESSURA.

ANÉIS DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DOS PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 38,10 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. A UNIÃO DOS ANÉIS DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DOS PÉS NO SUORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO PARA POSTERIOR MONTAGEM.

ESTRUTURA FIXA 4 PÉS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, INSERIDOS SOB PRESSÃO NOS ANÉIS DE ENCAIXE DE FIXAÇÃO DOS PÉS, TRAVADOS POSTERIORMENTE COM UM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA FLANGEADA NA BITOLA 4,5 MM DE DIÂMETRO EM CADA UM DOS PÉS DE MADEIRA.

SAPATA ANTIDERRAPANTE INSERIDAS SOB PRESSÃO NOS PÉS DE MADEIRA.

OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. VERNIZ APLICADO A MADEIRA.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 780 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 620 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 615 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 340 MM, LARGURA DO ASSENTO: 520 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 470 MM, ALTURA DO ASSENTO: 470 MM.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE.</p>	
3	<p>SOFÁ ESPERA (COR VERDE CLARO)</p> <p>ENCOSTO: ESPUMA DO ENCOSTO EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>ESPUMA SUPERIOR DO ENCOSTO EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> COM 20 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>LATERAL FABRICADAS EM COMPENSADO AMESCLA COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. TRAVESSAS DE REFORÇO SUPERIOR/CENTRAL/INFERIOR/VERTICAIS FABRICADAS EM COMPENSADO AMESCLA COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REFORÇOS VERTICAIS E HORIZONTAIS LATERAIS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. FECHAMENTO TRASEIRO E FRONTAL FABRICADO EM CHAPA DE HDF CRU COM 3,00 MM MÉDIA. CAIXA REVESTIDA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA PARA ACABAMENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO HAVEN FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.</p> <p>ASSENTO: ESPUMA DO ASSENTO EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>ESPUMA FRONTAL DO ASSENTO EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> COM 20 MM DE ESPESSURA MÉDIA. TAMPO DO ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO AMESCLA COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. LATERAL FABRICADAS EM COMPENSADO AMESCLA COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. FECHAMENTO FRONTAL FABRICADO EM CHAPA DE HDF CRU COM 3,00 MM MÉDIA. TRAVESSAS DE REFORÇO FRONTAL/TRASEIRA/HORIZONTAIS LATERAIS FABRICADAS EM COMPENSADO AMESCLA COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REFORÇOS VERTICAIS E CENTRAL HORIZONTAL FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>LATERAIS REVESTIDAS COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE</p>	04



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>ESPESSURA MÉDIA PARA ACABAMENTO. FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DO ASSENTO COM TNT.</p> <p>REVESTIMENTO EM TECIDO HAVEN FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.</p> <p>SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM PARAFUSO INTERNO 3/8" X 22 MM FIXADAS EM ORIFÍCIO COM ROSCA, PERMITINDO 7MM DE CURSO DE REGULAGEM.</p> <p>POSSUI CONEXÃO ELÉTRICA TOMADA USB. OS COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. SOFÁ POSSUI ELEMENTO DE UNIÃO DO TIPO MACHO E FÊMEA PARA EFETUAR A FIXAÇÃO ENTRE MÓDULOS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA POLTRONA: 825 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 810 MM, LARGURA TOTAL EXTERNA DO ASSENTO: 1695 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 385 MM, LARGURA EXTERNA MENOR DO ENCOSTO: 925 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465 MM, ALTURA DO ASSENTO: 440 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE 06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES.</p>	
4	<p>PUFF REDONDO COM SAPATA (COR CINZA CLARO)</p> <p>ASSENTO FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR FABRICADO EM COMPENSADO AMESCLA DE 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M<sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO. REVESTIMENTO EM POLITEX FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. LATERAIS FECHAMENTO DAS LATERAIS FABRICADO EM FOLHA DE PAPELÃO COURO NÚMERO 40.</p> <p>REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 23 KG/M<sup>3</sup> COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA. O PUFF POSSUI ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO EM COURO NATURAL.</p>	06



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>REVESTIMENTO EM POLITEX FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. BASE SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA FIXADAS POR PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE COM 4,8 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PUFF ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 420 MM, LARGURA DO ASSENTO: 450 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 450 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE 06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES.</p>	
5	<p>MESA APOIO NOTEBOOK (BASE CINZA E TAMPO MADEIRADO CLARO)</p> <p>TAMPO FABRICADO EM CHAPA EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE EM MELAMÍNICO. ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA.</p> <p>A FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRACHANTES COM 4,8 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>SUORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 COM 6,35 MM DE ESPESSURA COM DIMENSÕES DE 145X145 MM. COLUNA DA MESA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR DE 30X70MM COM 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUORTE DO PÉ DA MESA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 COM 6,35 MM DE ESPESSURA COM DIMENSÕES DE 460X400 MM.</p> <p>A UNIÃO DO SUORTE DO PÉ, COLUNA E SUORTE DO TAMPO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM DO TAMPO POR APARAFUSAMENTO. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA POLTRONA: 675 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 460 MM, LARGURA DO TAMPO: 440 MM, PROFUNDIDADE DO TAMPO: 440 MM.</p> <p>A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO</p>	04



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/TO; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
6	<p>MESA LATERAL (COR BASE METÁLICA E TAMPO MADEIRADO CLARO)</p> <p>TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 18 MM DE ESPESSURA.</p> <p>BORDA CHANFRADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA.</p> <p>A FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS AUTOATARRACHANTE. PÉS FRONTAIS FABRICADOS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. PÉS TRASEIROS FABRICADOS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. ELEMENTO DE FIXAÇÃO DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,9 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO ELEMENTO DE FIXAÇÃO DO TAMPO E DO PÉ TRASEIRO E FRONTAL É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO.</p> <p>SAPATAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA INJETADO NA COR TRANSLÚCIDO.</p> <p>OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.</p> <p>A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: ALTURA TOTAL DA MESA: 550 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA MESA: 475 MM, LARGURA TOTAL DO TAMPO: 490 MM. A</p>	02



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE.</p> <p>PARA ESTRUTURA PINTADA: RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
7	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO (COR OFF WHITE)</p> <p>ESTRUTURA DO ENCOSTO/ASSENTO EM CONCHA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORDAS ARREDONDADAS.</p> <p>SUORTE DE ENCAIXE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. A UNIÃO DO SUORTE DE ENCAIXE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ENCOSTO É FEITO POR 16 PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA PARA PLÁSTICO. APOIO DE BRAÇO INTEGRADO À ESTRUTURA DA CONCHA INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA EM ARCO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 15,87 MM (5/8”) DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. TRAVESSA DE UNIÃO DA ESTRUTURA FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <p>A UNIÃO DA TRAVESSA NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA CONCHA. SAPATAS INJETADAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.</p> <p>A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI)</p>	02



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 775 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 600 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 560 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 345 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 370 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 375 MM, LARGURA DO ASSENTO: 435 MM, ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 455 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO, TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE, RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
8	<p>SOFÁ ESPERA DE CANTO (COR FENDI)</p> <p>ENCOSTO / LATERAL: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>TRAVESSAS FABRICADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>TAMPO DO ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA. LATERAL FABRICADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>FECHAMENTOS FABRICADOS EM CHAPA DE HDF CRU COM 3,00 MM DE ESPESSURA</p>	01



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

MÉDIA.

ACABAMENTO NOS RAIOS INTERNOS FABRICADO EM CHAPA DE COMPENSADO VALIFLEX COM 6 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

ASSENTO: ALMOFADA DE ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> E 75 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

TAMPO DO ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. ESTRUTURA E REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA REVESTIDA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DO ASSENTO COM TNT. REVESTIMENTO QUEM FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. ESTRUTURA: PÉS DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 30X30MM E 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSA LATERAL DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 20X20MM E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE. REFORÇO DA ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA MONTAGEM. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. POSSUI CONEXÃO ELÉTRICA COM DUAS TOMADAS DE 3 TRÊS PINOS E UMA USB.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA POLTRONA: 800 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 700 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>ENCOSTO: 365 MM, LARGURA DO ENCOSTO INFERIOR: 520 MM, LARGURA DO ENCOSTO SUPERIOR: 630 MM, LARGURA DO ASSENTO: 520 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 520 MM, ALTURA DO ASSENTO: 435 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE 06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
9	<p>SOFÁ ESPERA SEM BRAÇO (COR FENDI)</p> <p>ENCOSTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> E 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA. LATERAIS FABRICADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA. TAMPO DO ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA. BASE DO ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. FECHAMENTO TRASEIRO FABRICADO EM CHAPA DE HDF CRU COM 3,00 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.</p> <p>ASSENTO: ALMOFADA DE ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> E 75 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>TAMPO DO ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA. ESTRUTURA E REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA REVESTIDA COM ESPUMA</p>	03



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DO ASSENTO COM TNT. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. ESTRUTURA: PÉS DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 30X30MM E 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSA LATERAL DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 20X20MM E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE. REFORÇO DA ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA MONTAGEM.

SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA.

POSSUI CONEXÃO ELÉTRICA COM DUAS TOMADAS DE 3 TRÊS PINOS E UMA USB.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA POLTRONA: 800 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 700 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 365 MM, RGURA DO ENCOSTO: 700 MM, LARGURA DO ASSENTO: 700 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 520 MM, ALTURA DO ASSENTO: 435 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/TO; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
10	<p>SOFÁ ESPERA BANCO (COR FENDI)</p> <p>ASSENTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> E 75 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>TAMPO DO ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA. ESTRUTURA E REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA REVESTIDA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DO ASSENTO COM TNT. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.</p> <p>ESTUTURA: PÉS DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 30X30MM E 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSA LATERAL DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 20X20MM E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE. REFORÇO DA ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA MONTAGEM. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. POSSUI CONEXÃO ELÉTRICA COM DUAS TOMADAS DE 3</p>	02



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>TRÊS PINOS E UMA USB.</p> <p>ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.</p> <p>A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 700 MM, LARGURA DO ASSENTO: 700 MM, ALTURA DO ASSENTO: 435 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE 06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
11	<p>APARADOR (BASE METÁLICA E SUPERFÍCIE BRANCA)</p> <p>TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 18 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. BORDA CHANFRADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA.</p> <p>A FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS</p>	01



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>AUTOATARRACHANTE. PÉS FRONTAIS FABRICADOS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>PÉS TRASEIROS FABRICADOS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. REFORÇO SUPERIOR E INFERIOR FABRICADOS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DOS PÉS TRASEIROS, REFORÇOS SUPERIOR E INFERIOR NOS PÉS FRONTAIS SÃO FEITOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO.</p> <p>SAPATAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA INJETADO NA COR TRANSLÚCIDA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.</p> <p>A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARADOR: ALTURA TOTAL DO APARADOR: 1035 MM, LARGURA TOTAL DO TAMPO: 1230 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO TAMPO: 345 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
12	BANQUETA ALTA (BASE METÁLICA E ESTOFADO FENDI) ASSENTO FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA BIPARTIDA COM RANHURAS PARA	02



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

### INSERÇÃO E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE DO ASSENTO.

A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO É FEITA PELA INSERÇÃO DA ESTRUTURA NAS RANHURAS DO ASSENTO E ATRAVÉS DA UNIÃO DAS DUAS PARTES DO ASSENTO EM MADEIRA FEITO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS AUTOATARRACHANTE. ARO DE SUPORTE DO ASSENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PÉS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA EM FORMATO ARCO CONFECCIONADA EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO.

APOIO DE PÉS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

A UNIÃO DO ARO DE SUPORTE DO ASSENTO E APOIO DE PÉS NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. SAPATAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA INJETADO NA COR TRANSLÚCIDA. ACABAMENTO DA MADEIRA EM VERNIZ.

OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA A LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 435 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 440 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 290 MM, ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 700 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;	
13	<p>POLTRONA EXECUTIVA APROXIMAÇÃO (ACENTO EM POLIÉSTER CINZA)</p> <p>ENCOSTO: ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADO À FRIO EM CURVADORA CNC E RECALIBRADO EM MATRIZ. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA, PREVIAMENTE TRACIONADAS NA ESTRUTURA E FIXADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NA PARTE INFERIOR DELA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS REBITE FIXADAS NO TUBO DO ENCOSTO.</p> <p>ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.</p> <p>ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.</p> <p>BRAÇOS: ESTRUTURA DO APÓIA-BRAÇOS INTEGRADO A ESTRUTURA PRINCIPAL DA CADEIRA FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.</p> <p>APOIO DE BRAÇO FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO FIXADO NA ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILLIPS.</p> <p>ESTRUTURA: ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/0120 REDONDO COM</p>	13



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

25,40 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

TRAVESSA DE SUPORTE DO ASSENTO FABRICADO EM TUBO EM AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 31,75 MM DE LARGURA E 4,76 MM DE ESPESSURA.

SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,25 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS, TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO E CHAPAS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -5° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM. SAPATAS DE SUPORTE DO PÉ INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS E REBITADAS NA ESTRUTURA, POR REBITE DE ALUMÍNIO DO TIPO REPUXADO.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. OS COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS POSSUEM A SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA E POLIMENTO, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 905 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 560 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 595 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 475 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430 MM, LARGURA DO ASSENTO: 470 MM, ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
14	<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO (COR OFF WHITE)</p> <p>CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.</p> <p>PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE.</p> <p>A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR SISTEMA DE TRAVA INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM TRAVAMENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO SEM A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.</p> <p>ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. TORRES PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA POR SISTEMA DE ENCAIXE. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PRESILHAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.0 COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO “CLICK” NAS TORRES DE FIXAÇÃO SEM A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.</p> <p>SEPARADORES PARA PROTEÇÃO DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO INJETADA EM RESINA TPE INSERIDAS SOB PRESSÃO NAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E</p>	04



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

SUPORE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 19,05 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.

A UNIÃO DO TUBO DE SUPORE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.

SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR GRAFITE.

OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 790 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 490 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 520 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 175 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 360 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM, LARGURA DO ASSENTO: 410 MM, ALTURA DO ASSENTO: 455 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

15	<p>BANQUETA ALTA SEM BRAÇO (BASE METÁLICA E ACENTO E ENCOSTO PLÁSTICO BRANCO)</p> <p>ENCOSTO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUMNA VERTEBRAL. ESTRUTURA DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA ATRAVÉS DO ENCAIXE DA ESTRUTURA METÁLICA NO BRAÇO E NO ENCOSTO DA CADEIRA. BRAÇOS COM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA ENCAIXADA NA ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE DO ENCOSTO E NO ENCOSTO PLÁSTICO.</p> <p>ASSENTO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANALETA INTERNA DE SUPORTE AO SISTEMA DE ENCAIXE DO ESTOFAMENTO.</p> <p>POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.</p> <p>CONTRA-ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA AUXILIANDO NA FIXAÇÃO DO ESTOFAMENTO E DA ESTRUTURA.</p> <p>A UNIÃO DO CONTRA-ASSENTO NO ASSENTO E NA ESTRUTURA DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITO POR 16 PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA PARA PLÁSTICO.</p> <p>ESTRUTURA ÚNICA EM FORMATO ARCO CONFECCIONADA EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>TRAVESSAS DE SUPORTE DO ASSENTO E DE UNIÃO FABRICADAS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDA COM 12.70 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>APOIO DE PÉS CONFECCIONADO EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>A UNIÃO DAS TRAVESSAS, APOIO DE PÉS NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.</p> <p>SAPATAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA INJETADO NA COR TRANSLÚCIDA.</p> <p>OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS</p>	03
----	--	----



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.</p> <p>A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1095 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 590 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 565 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 305 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 445 MM, LARGURA DO ASSENTO: 465 MM, ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 735 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
16	<p>SOFÁ ESPERA SEM BRAÇO (COR AZUL COBALTO)</p> <p>ENCOSTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> E 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA. LATERAIS FABRICADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA. TAMPO DO ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA.</p> <p>BASE DO ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE</p>	03



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

ESPESSURA MÉDIA. FECHAMENTO TRASEIRO FABRICADO EM CHAPA DE HDF CRU COM 3,00 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

REVESTIMENTO EM LIV FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

ASSENTO: ALMOFADA DE ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 33 KG/M<sup>3</sup> E 75 MM DE ESPESSURA MÉDIA. TAMPO DO ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

ESTRUTURA E REFORÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA REVESTIDA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE DE 23 KG/M<sup>3</sup> E 7 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

FECHAMENTO DA PARTE INFERIOR DO ASSENTO COM TNT.

REVESTIMENTO EM LIV FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

ESTRUTURA: PÉS DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 30X30MM E 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

TRAVESSA LATERAL DE SUSTENTAÇÃO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO DE 20X20MM E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE.

REFORÇO DA ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA MONTAGEM. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRATA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA POLTRONA: 800 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA: 700 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 365 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 700 MM, LARGURA DO ASSENTO: 700 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>DO ASSENTO: 520 MM, ALTURA DO ASSENTO: 435 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. GARANTIA EXPRESSA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE 01 (UM) ANO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA, PEÇAS PLÁSTICAS/METÁLICAS E ESPUMAS, E, DE 06 (SEIS) MESES PARA REVESTIMENTOS, FECHOS E BOTÕES. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
17	<p>CADEIRA SECRETÁRIA APROXIMAÇÃO (COR PRETA)</p> <p>ENCOSTO E ASSENTO EM COURO NATURAL.</p> <p>APOIO DE BRAÇO EM COURO NATURAL MONTADO POR PARAFUSOS SOBRE A ESTRUTURA DA CADEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO DE 25,40 MM E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <p>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO DE 25,40 MM E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE CROMADA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO DE 25,40 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <p>TRAVESSAS FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO DE 19,05 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE.</p> <p>SAPATAS DE SUPORTE DO PÉ INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS.</p> <p>OS COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS POSSUEM SUA SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA</p>	08



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 810 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 560 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 520 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 175 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400 MM, LARGURA DO ASSENTO: 465 MM, ALTURA DO ASSENTO: 450 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE.</p>	
18	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE (COR CINZA)</p> <p>ENCOSTO: ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90 MM E 1,50 MM RESPECTIVAMENTE, CURVADOS À FRIO EM CURVADORA CNC, E RECALIBRADOS EM MATRIZ.</p> <p>ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA, PREVIAMENTE TRACIONADAS NA ESTRUTURA E FIXADA POR GRAMOS COM ACABAMENTO ZINCADO NA PARTE INFERIOR DELA.</p> <p>SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO.</p> <p>CAPA DE ACABAMENTO DA MOLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA MONTADO POR ENCAIXE NO MOMENTO DA MONTAGEM DO CONJUNTO DO ENCOSTO NO MECANISMO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO INTERNO NO ENCOSTO EXTERNO É FEITA COM PARAFUSO ALLEN SEXTAVADO INTERNO NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS REBITE NA BITOLA ¼"X 20 FPP REBITADAS NO TUBO DO ENCOSTO FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM.</p> <p>A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP.</p> <p>SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA FABRICADO EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO FIXADO POR PARAFUSO NA ESTRUTURA METÁLICA.</p>	05



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

CARENAGEM DO APOIO DE CABEÇA FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA FIXADO NO SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA POR PARAFUSOS PHILLIPS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DO APOIO DE CABEÇA FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO FIXADO POR SISTEMA DE "CLICK" NA CARENAGEM DO APOIO DE CABEÇA. A ESTRUTURA DO APOIO DE CABEÇA É COBERTA POR ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE DE 28 KG/M<sup>3</sup> E 20 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

REVESTIMENTO DO APOIO DE CABEÇA EM SPACE SIMILAR À COR DA TELA FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

ESPUMA DO ASSENTO INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.

A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.

BRAÇOS: APOIA BRAÇOS E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO.

A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX SYNCRON COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E TRAVAMENTO EM QUALQUER UM DOS ESTÁGIOS, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE LIBERA O ENCOSTO SOMENTE COM APLICAÇÃO DE LEVE PRESSÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO EVITANDO IMPACTOS INDESEJADOS, OU RELAX LIVRE COM LIVRE FLUTUAÇÃO. ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL ENTRE  $-2^{\circ}$  E  $-7^{\circ}$ .

POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL. POSSUI ALAVANCA DE COMANDO INDEPENDENTE PARA A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E PARA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLA À GÁS DIN EN 16955 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE.

BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA ESTAMPADA DE 5 HASTES FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 2,65 MM DE ESPESSURA, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, EVITANDO QUE SE SOLTEM. POSSUI SISTEMA DE ACOPLAMENTO PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.

MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	<p>EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. OS COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS POSSUEM A SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA E POLIMENTO, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1185 – 1300 MM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 690-980 MM, LARGURA DA CADEIRA: 690 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 570 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 470 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 470 MM, LARGURA DO ASSENTO: 490 MM, ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430-545 MM, ALTURA DO APOIO DE CABEÇA: 190 MM, LARGURA DO APOIO DE CABEÇA: 320 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE. LAUDOS DE ESPUMAS (ASSENTO): RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO.</p>	
19	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA (COR CINZA)</p> <p>ENCOSTO: ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90 MM E 1,50 MM RESPECTIVAMENTE, CURVADOS À FRIO EM CURVADORA CNC, E RECALIBRADOS EM MATRIZ.</p>	10



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA, PREVIAMENTE TRACIONADAS NA ESTRUTURA E FIXADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NA PARTE INFERIOR DELA.

SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO.

CAPA DE ACABAMENTO DA MOLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA MONTADO POR ENCAIXE NO MOMENTO DA MONTAGEM DO CONJUNTO DO ENCOSTO NO MECANISMO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO INTERNO NO ENCOSTO EXTERNO É FEITA COM PARAFUSO ALLEN SEXTAVADO INTERNO NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS REBITE NA BITOLA ¼"X 20 FPP REBITADAS NO TUBO DO ENCOSTO FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM.

A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP.

ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

ESPUMA DO ASSENTO INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA.

REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.

CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.

A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.

**BRAÇOS:** APOIA BRAÇOS E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE “L” FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE “L” POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO.

A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.

**MECANISMO:** MECANISMO DO TIPO RELAX SYNCRON COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E TRAVAMENTO EM QUALQUER UM DOS ESTÁGIOS, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE LIBERA O ENCOSTO SOMENTE COM APLICAÇÃO DE LEVE PRESSÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO EVITANDO IMPACTOS INDESEJADOS, OU RELAX LIVRE COM LIVRE FLUTUAÇÃO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL.

POSSUI ALAVANCA DE COMANDO INDEPENDENTE PARA A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO/ ASSENTO E PARA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL ENTRE -2° E -7°.

**COLUNA:** COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLA A GÁS DIN EN 16955 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES.

SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE.

**BASE:** BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA ESTAMPADA DE 5 HASTES FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 2,65 MM DE ESPESSURA, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, EVITANDO QUE SE SOLTEM. POSSUI SISTEMA DE ACOPLAMENTO PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.

MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.

ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. OS COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS POSSUEM A SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA E POLIMENTO, RECEBENDO POSTERIORMENTE UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1010 - 1125 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 690 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 690 - 905 MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 570 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 470 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 470 MM, LARGURA DO ASSENTO: 490 MM, ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430 - 545 MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO. TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE;

LAUDOS DE ESPUMAS (ASSENTO): RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

	RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO.	
20	MESA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ E TAMPO EM MDP (PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E BORDAS EM PVC. POSSUI SAPATAS PLÁSTICAS OU SIMILAR. DIMENSÕES: DIÂMETRO 600 X ALTURA 750.	02
21	BAG PUFF (CORES VARIADAS A DEFINIR DE ACORDO COM O ESTOQUE) PUFF COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ISOPOR, COM FORRO INTERNO NON WOVEN E REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC COM FECHAMENTO POR ZÍPER	05
22	MESA LATERAL REDONDA COM TAMPO EM MDP AMADEIRADO (PARTICULAS DE MÉDIA DENSIDADE), ESTRUTURA EM METAL PINTADA EPOXI-PÓ EM 3 HASTES. COR BRANCA.	02
23	POLTRONA (COR PÉROLA, PÉS DE TOM AMADEIRADO) DIMENSÃO TOTAL: 750 X 870 X 800(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). ESTOFADO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO FIXA COM GRAMPOS METÁLICOS E COLA PVA (PRÓPRIA PARA MADEIRA). O ASSENTO POSSUI ESPUMAS DE ALTA DENSIDADE E UMA CAMADA DE ESPUMA SOFT ENVOLTAS POR UMA MANTA DE ESPUMA ECOSOFT. O ENCOSTO FIXO POSSUI PERCINTAS ELÁSTICAS E AS ALMOFADAS SOLTAS DO ENCOSTO SÃO PREENCHIDAS COM FIBRA POLIÉSTER. TECIDO CREPE COR A DEFINIR.	02
24	MESA DE APOIO DIMENSÕES: 500 X 260 MM (DIÂMETRO X ALTURA) MESA COM ESTRUTURA EM MDF E ACABAMENTO LAMINADO, TAMPO EM ESPELHO E BASE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURADAS EM FORMA DE BANDEJA, COM TAMPO EM ESPELHO E PÉS EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO.	01

**RECEPÇÃO**



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

25	ARMÁRIO COM 04 PORTAS DE GIRO (COR BRANCA), PRATELEIRA SUPERIOR (COR BRANCA), BANCADA ALTA ENVOLVENDO O ARMÁRIO (ACABAMENTO AMADEIRADO).	01
26	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA)	03
27	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 08 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. 02 PRATELEIRAS SUPERIOR AO ARMÁRIO PLANEJADO COM SUPORTE INVISÍVEL. (COR CINZA ESCURO)	01
28	BANCADA PARA RECEPÇÃO EM “L” COM UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA ACESSÍVEL</b>		
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (COR BRANCA)	01
<b>SALA DE ARRECADAÇÃO</b>		
30	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (ACABAMENTO AMADEIRADO) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. (COR BRANCA)	02
31	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 10 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR BRANCA) PRATELEIRA SUPERIOR AO ARMÁRIO PLANEJADO COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA REGISTRO</b>		
32	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (COR BRANCA) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS (CINZA CLARO).	04
33	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 10 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR BRANCA) PRATELEIRA SUPERIOR AO ARMÁRIO PLANEJADO COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA GERÊNCIA E ARQUIVO</b>		
34	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (ACABAMENTO AMADEIRADO) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. (COR BRANCA)	02
35	ARMÁRIO ALTO PLANEJADO COM 05 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNAS. ARMÁRIO ALTO ABERTO SEM PORTA E PRATELEIRAS INTERNAS. (COR BRANCA)	01
<b>COPA FUNCIONÁRIOS</b>		



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

36	ARMÁRIO INFERIOR BALCÃO PLANEJADO COM 03 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR BRANCA) ARMÁRIO AÉREO PLANEJADO COM 03 PORTAS E PRATELEIRA INTERNA (COR BRANCA) COM NICHO ABERTO ABAIXO.(ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
37	ARMÁRIO TIPO TORRE PLANEJADO COM 02 PORTAS DE GIRO E NICHO PARA MICROONDAS. (COR BRANCA) PRATELEIRA AÉREA SUPERIOR AO ARMÁRIO. (ACABAMENTO AMADEIRADO) MESA TIPO BANQUETA PARA APOIO. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>PRESIDÊNCIA</b>		
38	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO EM "L" COM 07 PORTAS DE GIRO (COR CINZA CLARO) COM NICHO SUPERIOR.(ACABAMENTO AMADEIRADO) PRATELEIRA PLANEJADA COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO) ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PLANEJADA PARA ATENDIMENTO PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA)	01
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PLANEJADA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA) ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 03 PORTAS. (COR CINZA CLARO)	01
40	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PLANEJADA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR CINZA CLARO)	01
41	PAINEL RIPADO PLANEJADO COM PORTA DE CORRER EMBUTIDA. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA ASSESSORIA</b>		
42	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS (CINZA CLARO).	04
43	MESA PARA REUNIÃO (CINZA CLARO) COM ARMÁRIO PLANEJADO COM 05 PORTAS DE CORRER E PRATELEIRA INTERNA. (ACABAMENTO AMADEIRADO) 02 PRATELEIRAS SUPERIOR PLANEJADA COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	02
44	ARMÁRIO ALTO PLANEJADO EMBUTIDO COM 05 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNAS. (COR BRANCA).	01
<b>PLENÁRIA</b>		
45	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR CINZA CLARO) ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 06 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNA. (COR BRANCA)	01



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

46	MESA DE REUNIÃO PLANEJADA HORIZONTAL (COR CINZA CLARO) E VERTICAL COM PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADA. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
47	PAINEL RIPADO PLANEJADO COM PORTA DE CORRER EMBUTIDA. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA ÉTICA E DEONTOLOGIA</b>		
48	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (COR BRANCA) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. (COR CINZA CLARO)	04
49	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 05 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR BRANCA) ARMÁRIO AÉREO PLANEJADO COM 05 PORTAS E PRATELEIRA INTERNA. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA JURÍDICO</b>		
50	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS (COR BRANCA) E GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. (COR CINZA CLARO)	04
51	ARMÁRIO ALTO PLANEJADO COM 05 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNAS. (COR BRANCA) ARMÁRIO ALTO ABERTO SEM PORTA E PRATELEIRAS INTERNAS. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA T.I</b>		
52	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA)	01
53	ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 04 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR BRANCA) 02 PRATELEIRAS SUPERIOR PLANEJADA COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>SALA DE EQUIP.</b>		
54	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA PÉ PAINEL COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIOS. (COR BRANCA) ARMÁRIO BAIXO PLANEJADO COM 04 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRA INTERNA. (COR CINZA CLARO) 02 PRATELEIRAS EM "L" SUPERIOR PLANEJADA COM SUPORTE INVISÍVEL. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>HALL</b>		
55	PAINEL RIPADO EM L COM 02 PORTAS PIVOTANTE RIPADAS. (ACABAMENTO AMADEIRADO)	01
<b>ÁREA DE DESCANSO</b>		



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

56	TORRE DE ARMÁRIO TIPO LOCKER VESTIÁRIO (COR CINZA CLARO)	04
----	--	----

3.5. deverão ser atendidas, ainda, as seguintes exigências técnicas:

3.5.1. Todos os móveis devem ser confeccionados com placas de MDP, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico-melamínico de baixa pressão, de acordo com as espessuras, cores e padrões especificados neste Termo de Referência e nos Projetos anexos. Não será admitida a utilização de placas de madeira compensada;

3.5.2. Os puxadores com ponteiros de acabamento nas extremidades, quando existentes, deverão ser de alumínio anodizado natural, seguindo estritamente as especificações deste Termo de Referência;

3.5.3. As fechaduras serão metálicas, cilíndricas, de fabricação La Fonte ou de outra marca de padrão de qualidade similar ou superior, com giro de 90º (noventa graus), e extração da chave em dois pontos;

3.5.4. As corrediças das gavetas serão telescópicas de abertura total da profundidade nominal, deslizamento com esferas de aço, autotravante, com sistema de extração total, em aço relaminado, acabamento zincado eletrolítico cromatizado cinza; ou com tecnologia superior;

3.5.5. As dobradiças das portas com amortecimento, sejam convencionais ou basculantes, deverão ser em material que não sofram corrosão, da marca Blum, Hafale ou de qualidade similar ou superior;

3.5.6. Todas as peças devem ser fitadas mecanicamente em todas as bordas, com fita de borda de, no mínimo, 1mm, utilizando sistema de cola PUR;

3.5.7. Os fundos de todos os móveis devem ter no mínimo 6mm de espessura, e devem ser usinados em todos os lados para perfeito encaixe. Os móveis inferiores balcão não precisam ter fundos. O corpo e portas de todos os móveis têm que respeitar a espessura mínima de 18mm, prateleiras internas, externa, mesas e bancadas com no mínimo 25mm de espessura; Estrutura das mesas: pé painel confeccionado em MDP de 25mm com sapatas niveladoras de piso. Espessura da saia deverá ser de no mínimo de 18mm e com altura mínima de 30cm. Para mesa de reunião de 25mm deverá conter caixa de tomadas: suporte de tomadas instalado no tampo, confeccionado em abs com tampa rebatível, na cor preto, contendo 02 pontos para rede elétrica e 01 ponto de hdmi. Deve acompanhar conectores. Gaveteiros de 03 e 04 gavetas deverá conter fechadura simples na primeira gaveta. Para gaveteiros 04 gavetas deverão conter fechadura tipo normal. Armários alto fechado com 04 portas deverá conter fechaduras individuais. Armários alto fechado com 02 portas deverá conter 03 prateleiras internas e fechadura. Painel para parede ou tv com espessura mínima de 15mm, painel ripado com ripas em espessura mínima de 18mm com



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

fitamento em todas os lados e deverá ser aplicado através de dispositivos invisíveis na parede. Bancada de recepção deverá ter espessura mínima de 25mm espessura;

3.5.8. A montagem dos móveis deve ser feita através de dispositivo de montagem, com cavilha em abs estriada e minifix, a fixação das prateleiras através de dispositivos invisíveis de sustentação, não usando em hipótese alguma parafusos diretamente na madeira em nenhum dos móveis;

3.5.9. Todos os móveis deverão ser executados exatamente de acordo com a especificações técnicas, quanto à discriminação do material utilizado, embora as medidas sempre apresentem alterações em função de cada um dos ambientes. Sendo assim, estas medidas deverão sempre ser conferidas *in loco*, salvo em caso de alguma alteração sugerida/exigida pela fiscalização;

3.5.10. Para os itens enquadrados no termo de referência mobiliário da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, deverá a contratada apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante da madeira e Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, Inciso II, da Lei 6.398, de 31/08/1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

3.5.11. A contratada deverá também apresentar Licença e demonstrativo de fontes de matérias primas florestais de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2006, do Ministério do Meio Ambiente. Como critério de sustentabilidade, no caso de mobiliário que utilize MADEIRA em sua fabricação, o produto oferecido pela contratada deverá ter Certificado Ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento (Certificado FSC ou CERFLOR), atestando a procedência da madeira a ser utilizada (matéria-prima) - MDF e/ou MDP, além de certificado emitido pelo fabricante da madeira a ser utilizada (matéria-prima) – MDF e/ou MDP, atestando a utilização de sistema de proteção antimicrobiana na sua manufatura, apresentação da certificação da PROTEKTO da matéria-prima, acompanhada de declaração atestando ser o referido fabricante fornecedor do licitante (ou da marca ofertada em sua proposta).

3.5.12. Caso o certificado seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a contratada deverá apresentar também declaração de utilização dos painéis da empresa certificada e cópia de Nota Fiscal de compra da matéria prima em comento, com data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias anterior à sua apresentação ao órgão.

### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (Arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93)**



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

4.1. Os móveis serão recebidos provisoriamente para verificação de especificações, qualidade e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado o prazo para a sua correção e/ou efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e/ou rescisão contratual.

4.1.1. Na hipótese de o imóvel apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.1.2. O móvel, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a preexistência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte que comprometam a integridade do móvel.

4.2. Os móveis deverão ser entregues em prazo não superior a 60 dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Rua Henrique Dias, 303, Bairro da Boa Vista, Recife/PE – CEP 50070-140.

4.3. O licitante será responsável pelos danos decorrentes dos móveis entregues, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **5. DA GARANTIA**

5.1. Deverá ser apresentada junto com a proposta declaração de garantia não inferior a 60 (sessenta) meses emitida pelo fabricante para o mobiliário (apenas móveis), com firma reconhecida, incluindo a assistência técnica com prazo de atendimento da solicitação de reparo ou manutenção de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da abertura do chamado, via telefone ou e-mail, e de 72 (setenta e duas) horas para a conclusão do serviço, devendo constar o nome da empresa apta a prestar assistência técnica autorizada, a qual deverá estar localizada na Região Metropolitana do Recife/PE, sendo obrigatória, para fins de comprovação, a apresentação de telefone de contato, cartão de CNPJ e certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da empresa indicada para a assistência técnica, emitida no máximo dentro dos 60 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação.

5.2. Também deverá acompanhar as propostas de preços o Certificado de Conformidade à Norma da ABNT – ABNT NBR 16332 (Móveis de Madeira – Fita de Borda e Suas Aplicações – Requisitos e Métodos de Ensaio), emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO.

5.3. A contratada será responsável por efetuar, a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia e sem ônus para a contratante, a substituição do móvel, quando o mesmo apresentar defeitos ou divergência em relação às especificações exigidas.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

5.3.1. A substituição do móvel, dentro do prazo de garantia, caso seja necessária, deverá ser efetivada em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo CREFITO1.

5.3.2. No caso de haver substituição de móveis devido à apresentação de vícios/defeitos a garantia será contada a partir da nova data de entrega dos mesmos.

5.3.3. O serviço a ser executado no móvel dependerá do defeito apresentado. No entanto, caso o móvel deva ser consertado fora do local onde estiver instalado, a contratada deverá providenciar outro com as mesmas especificações para substituí-lo enquanto efetua os devidos reparos.

5.4. A contratada deverá adotar as medidas necessárias para prevenir danos à estrutura física e aos equipamentos disponíveis na nova sede, e custear a sua reparação, a ser executada sob a supervisão do gestor do contrato e da equipe técnica.

### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos decorrentes do efetivo fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento das notas fiscais correspondentes, mediante depósito/transferência em conta bancária de titularidade da contratada.

6.2. Caso ocorra atraso no pagamento pelo CREFITO1, superior a 14 dias, o motivo não imputado à contratada, incidirá sobre o valor devido atualização monetária pro rata, entre a data do vencimento e a efetiva liquidação, com base na TR (Taxa Referencial) ou outro índice que vier a substituí-la.

6.3. O CREFITO1 poderá aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro no caso de comprovada majoração dos preços de mercado, decorrente de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos alocados para realização do objeto desta licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral - R\$ 850.000,00.

### **8. DO CONTRATO**

As normas e obrigações a serem assumidas pelo CREFITO1 e pela contratada são aquelas estabelecidas neste Termo de Referência e na minuta do contrato.

### **9. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8666/93, a gestão do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante designado pela Presidência do CREFITO1, o qual poderá ser assistido por terceiros contratados pelo CREFITO1.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

9.2. De acordo com a alínea “d” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8666/93, os atrasos, faltas ou defeitos no fornecimento/prestação de serviços não sanados a contento ou não sanados sem tempo hábil pela contratada, conforme evidenciado em relatório de fiscalização, resultarão em compensação financeira em favor do CREFITO1, por meio de desconto proporcional a ser efetuado nos pagamentos, aplicando-se a dedução de percentual representativo das ocorrências em relação ao conjunto que deveria ser fornecido.

9.3. A contratada poderá contestar as anotações do relatório de fiscalização, fundamentadamente e por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência, encaminhando a contestação para a Diretoria de Tesouraria do CREFITO1, que terá igual prazo para resposta.

9.4. A compensação financeira em favor do CREFITO1 será aplicada pela Diretoria de Tesouraria e somente no caso de ausência de contestação tempestiva ou contestação indeferida pelo Diretor Tesoureiro.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações do contratante e da contratada são as estabelecidas na minuta do contrato, no edital e neste Termo de Referência.

### **11. DAS SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas são aquelas estabelecidas na minuta do contrato.

### **12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. Qualquer tolerância por parte do CREFITO1, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CREFITO1 exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

12.2. A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao CREFITO1, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, o da omissão em executá-lo, resguardando-se ao CREFITO1 o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

Recife, 17 de janeiro de 2022.

Silano Souto Mendes Barros

Diretor Presidente



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

**Ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**

**Av. Lins Petit, 100 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-230 / 14 andar / Sala 1401 / Cond. do Ed. Emp. Pedro Stamford**

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

**LOTE ÚNICO**

**(Confecção montagem e instalação de móveis planejados)**

ITEM	Unitário	Total
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		

**O valor total da proposta corresponde à R\$\_\_\_( -----).**

1) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2) Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital da licitação, integrante desta proposta, assumindo o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante Legal/Carimbo de CNPJ



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR E DE COMPROMISSO DE INFORMAR  
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

\_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu/sua  
representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, nela introduzido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( );

b) sob as penas da lei, assume o compromisso de informar a superveniência de fato(s) impeditivo(s) para a habilitação no presente processo licitatório.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo de CNPJ



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

**ANEXO IV – MINUTA DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)**

\_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu/sua  
representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a  
qualquer dos impedimentos listados no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº  
123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42  
a 49 da citada Lei e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

( ) Microempresa (ME)

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e  
pretende utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006  
para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá do direito à contratação,  
ficando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo de CNPJ



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

**ANEXO V**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)**

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu/sua representante legal, o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a)  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, pelo  
presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui seu(s)/sua(s)  
procurador(es)/procuradora(s)** o(s)/a(s) Sr(s)/Sra(s) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à  
\_\_\_\_\_, a quem confere  
amplios poderes para, junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia  
Ocupacional da 1ª Região – CREFITO1 (ou, de forma genérica: para junto aos entes e  
órgãos públicos federais estaduais e municipais), praticar os atos necessários para  
representar o(a) outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_** (ou, de forma  
genérica, para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os,  
conferindo lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos ou  
renunciar a prazos recursais, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou  
acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com  
ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo de CNPJ



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

### ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO E

\_\_\_\_\_.

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.425.519/0001-38, com sede administrativa na Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50070-140 - Fone: (81) 3081-5000 - Fax: (81) 3081-5030 - site: [www.crefito1.org.br](http://www.crefito1.org.br), e-mail: [crefito1@crefito1.org.br](mailto:crefito1@crefito1.org.br), neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, **SILANO SOUTO MENDES BARROS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu/sua representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, o que fazem nos termos a seguir ajustados:

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **confecção, montagem e instalação de móveis planejados pela CONTRATADA para atender ao CONTRATANTE (incluindo material, transporte, carga descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, e quaisquer outros serviços direta ou indiretamente necessários ao fornecimento dos itens)**, conforme especificações, projetos e quantitativos constantes do Termo de Referência.

1.2. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.3. Todo e qualquer fornecimento em desacordo com as especificações será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente os móveis, correndo por



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

sua conta e risco das substituições, sem prejuízo, se for o caso, da aplicação das sanções previstas neste contrato.

1.4. O objeto contratado, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte que comprometam a integridade do móvel.

### 2. DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1. Os documentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) o edital da Tomada de Preços nº 0001/2022 e seus anexos;
- b) a proposta da contratada.

2.2. As disposições deste contrato prevalecem sobre as de seus anexos e, na hipótese de divergência entre estes, a prevalência será determinada pela ordem que estão relacionados acima.

2.3. As referências neste instrumento a cláusulas, itens e sub itens correspondem sempre às do presente contrato.

### 3. DO PRAZO

O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo da vigência do prazo de garantia dos itens contratados.

### 4. VALOR

O valor total do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), e os valores unitários são os a seguir especificados, correspondente à proposta comercial da contratada:

Item	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item

### 5. PREÇO



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

5.1. Pelo fiel e integral cumprimento das obrigações contratuais referentes ao fornecimento dos móveis contratados, o contratante pagará à contratada os preços estabelecidos em sua proposta comercial, em reais.

5.2. Nos preços acima referidos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos da contratada, imprevistos, administração, tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, sem a eles se limitar.

5.3. A contratada não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a ser verificadas em sua proposta.

### **6. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

6.1. A nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos móveis será emitida e entregue à fiscalização após a efetiva entrega do mobiliário nos termos contratados.

6.2. Todos os pagamentos serão processados através da Diretoria de Tesouraria, até 5 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal/fatura e do “aceite” referente ao cumprimento da obrigação.

6.3. O contratante descontará das faturas os valores de tributos que, por força de lei, devam ser retidos pela fonte pagadora.

6.4. Verificadas quaisquer dúvidas ou incorreções nas faturas, o contratante providenciará o pagamento da importância incontroversa, ficando para o pagamento subsequente a efetivação do acerto, corrigido monetariamente, na forma contratual.

6.5. as despesas referentes a este contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral - R\$ 850.000,00

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Fiscalizar a execução deste contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste contrato, desde que não haja pendências impeditivas por parte da contratada.

7.3. Transmitir à contratada, por meio de sua fiscalização, as instruções eventualmente necessárias a realização do objeto deste contrato.

7.4. Comunicar à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material, fixando-lhe prazo para corrigi-la, se outro prazo específico não estiver fixado neste contrato.

7.5. Fornecer as informações necessárias à execução do objeto, efetuando as solicitações com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhados das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos móveis, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor;

8.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, os móveis com avarias ou defeitos;

8.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente contratação;

8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quem antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;

8.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 16(dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.10. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do contratante, cumprindo as exigências da mesma, aceitando os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;

8.11. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

8.12. Prestar garantia de acordo com as especificações deste Termo de Referência. No ato da entrega dos móveis, o contratante poderá verificar junto ao fabricante dos equipamentos,



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

através de seus números de série, se os mesmos possuem a garantia exigida em edital. Caso esta não seja comprovada, o equipamento será devolvido.

8.13. Na hipótese de os móveis apresentarem defeitos decorrentes de fabricação, montagem ou de qualquer natureza durante o período de garantia, tornando o móvel impróprio ou inadequado ao uso, a contratada deverá saná-los no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar do atendimento;

8.14. Para todo e qualquer móvel que for solicitado o reparo dentro do prazo de garantia, deverá a contratada, ao devolver o equipamento, encaminhar relatório técnico constando a identificação do equipamento (número de série), defeito do equipamento, descrição detalhada dos serviços executados para correção do mesmo, assinatura e data;

8.15. Arcar com os prejuízos causados ao contratante, decorrentes de serviço de suporte, assistência técnica e manutenção inadequados, quando evidenciada sua culpa por ação ou omissão.

### **9. GERENCIAMENTO**

9.1. Será exercido pelo CREFITO1, que exigirá fiel cumprimento das obrigações da contratada e a adoção de métodos de trabalho condizentes com a boa execução dos fornecimentos, procederá instruções no tocante a serviços executados, atendendo aos interesses do contratante, sem ilidir ou modificar as responsabilidades da contratada na execução dos serviços.

9.2. O contratante exercerá, através do gerenciamento, o acompanhamento dos fornecimentos, podendo reter o pagamento no caso de inobservância das suas exigências.

9.3. A ação ou omissão total ou parcial do gerenciamento não reduz nem exime a contratada de quaisquer de suas responsabilidades perante o contratante ou terceiros.

### **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O licitante ou o contratado será punido com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CREFITO1, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais combinações legais, nos seguintes casos:

- a) não mantiver a proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) retardamento da execução do objeto;
- e) falha na execução do objeto;



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

- f) fraude na execução do objeto;
- g) comportamento inidôneo, a exemplo dos descritos nos arts. 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da Lei nº 8.666/93 ou a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada;
- h) declaração falsa; e
- i) fraude fiscal.

10.2. Para as condutas descritas nas letras “a”, “b”, “c”, “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 10.1 será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme motivação da autoridade competente.

10.3. Para as condutas descritas nas letras “d” e “e” do subitem 10.1 serão aplicadas multas nas seguintes condições:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

10.4. Para os demais casos de descumprimento contratual será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme motivação da autoridade competente.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê a defesa prévia do interessado e recurso no prazo definido em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

10.6. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo contratante, acrescido de juros de 1% ao mês.

10.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo licitante ou contratado, o débito será encaminhado para fins de cobrança judicial.

10.9. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas em lei.

10.10. As sanções previstas neste contrato não impediriam eventual reparação do contratante pelos danos causados pelo infrator.

### **11. RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão contratual aqueles elencados no art. 78 da Lei nº 8666/93.

### **12. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO**



## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

A contratada não poderá transferir a terceiros, no total ou em parte, nem subcontratar os trabalhos, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante, que poderá negá-la independentemente de motivação de qualquer natureza.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com o fornecimento objeto deste contrato, não tendo contratante quaisquer responsabilidades com despesas de pessoal, acidente de trabalho, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fisco em geral, assim como não existirá nenhum vínculo jurídico entre o contratante e os empregados e fornecedores da contratada, direta ou indiretamente, ativa ou passivamente ou, ainda, solidariamente.

### 14. FORO

As partes contratantes elegem o foro da Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO 1**

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. NOME:

2. NOME:

CPF:

CPF:

ASSINATURA:

ASSINATURA:



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

## ANEXO VII – TABELA DE VALORES POR ITENS

VALOR		
ITEM	Unitário	Total
1	R\$ 2.756,33	R\$ 71.664,58
2	R\$ 6.905,43	R\$ 27.621,71
3	R\$ 12.884,84	R\$ 51.539,36
4	R\$ 1.833,18	R\$ 10.999,06
5	R\$ 1.181,59	R\$ 4.726,34
6	R\$ 1.722,19	R\$ 3.444,38
7	R\$ 1.128,25	R\$ 2.256,50
8	R\$ 5.609,55	R\$ 5.609,55
9	R\$ 4.861,22	R\$ 14.583,65
10	R\$ 3.985,16	R\$ 7.970,31
11	R\$ 3.190,45	R\$ 3.190,45
12	R\$ 1.723,04	R\$ 3.446,08
13	R\$ 2.026,19	R\$ 26.340,41
14	R\$ 594,64	R\$ 2.378,55
15	R\$ 2.024,19	R\$ 6.072,56
16	R\$ 3.538,21	R\$ 10.614,62
17	R\$ 3.017,04	R\$ 24.136,33
18	R\$ 5.108,08	R\$ 25.540,38
19	R\$ 4.854,11	R\$ 48.541,12
20	R\$ 1.281,74	R\$ 2.563,48
21	R\$ 1.019,35	R\$ 5.096,73
22	R\$ 1.321,37	R\$ 2.642,73
23	R\$ 5.800,77	R\$ 11.601,55
24	R\$ 3.630,77	R\$ 3.630,77
25	R\$ 9.781,42	R\$ 9.781,42
26	R\$ 2.021,90	R\$ 6.065,71
27	R\$ 16.417,29	R\$ 16.417,29
28	R\$ 10.271,93	R\$ 10.271,93
29	R\$ 2.024,07	R\$ 2.024,07
30	R\$ 3.372,92	R\$ 6.745,84
31	R\$ 18.056,97	R\$ 18.056,97
32	R\$ 2.979,88	R\$ 11.919,54
33	R\$ 17.600,31	R\$ 17.600,31
34	R\$ 2.696,11	R\$ 5.392,22



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

35	R\$ 14.408,09	R\$ 14.408,09
36	R\$ 7.196,69	R\$ 7.196,69
37	R\$ 7.738,58	R\$ 7.738,58
38	R\$ 14.513,18	R\$ 14.513,18
39	R\$ 4.419,22	R\$ 4.419,22
40	R\$ 3.019,52	R\$ 3.019,52
41	R\$ 18.258,30	R\$ 18.258,30
42	R\$ 2.136,52	R\$ 8.546,07
43	R\$ 13.086,75	R\$ 26.173,51
44	R\$ 10.367,61	R\$ 10.367,61
45	R\$ 7.222,06	R\$ 7.222,06
46	R\$ 12.930,31	R\$ 12.930,31
47	R\$ 42.145,21	R\$ 42.145,21
48	R\$ 2.948,17	R\$ 11.792,70
49	R\$ 15.477,77	R\$ 15.477,77
50	R\$ 2.696,11	R\$ 10.784,44
51	R\$ 14.408,09	R\$ 14.408,09
52	R\$ 2.475,73	R\$ 2.475,73
53	R\$ 8.770,97	R\$ 8.770,97
54	R\$ 8.546,07	R\$ 8.546,07
55	R\$ 49.702,16	R\$ 49.702,16
56	R\$ 1.867,83	R\$ 7.471,31

O Valor máximo da proposta dever corresponder à **R\$ 786,854,10** ( setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)